



## PROPOSTAS

### 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

15/03/2023 |

HORÁRIO 19HRS – Clube Estação 3 – Rua Francisco Karas Naggy, 190

#### CÂMARA TÉCNICA I – HIGIENE PÚBLICA

- **Delegado: HELINTON YUZAWA**
- Relator:

- 1) Quanto ao capítulo II que trata dos serviços públicos, infraestrutura e saneamento ambiental, no que diz respeito ao inciso III do artigo 21 que prevê a implantação da coleta e tratamento de esgoto até atingir 100% de cobertura, sugere-se fiscalizar com mais rigor os serviços para que toda a população seja contemplada.

PARECER

**Aceito pela Comissão Técnica.**

#### CÂMARA TÉCNICA II – USOS E COSTUMES

- **Delegado: REINALDO DE LARA CULTZ**
- Relator: -

- 1) No Código de Posturas, Capítulo III, Seção I, Art. 40, dispõe que – É proibido fumar em estabelecimentos públicos fechados, onde for obrigatório o trânsito ou a permanência de pessoas (...) sugere-se, que deveria haver uma metragem permitida para fumantes, visto que, muitos não fumam dentro dos estabelecimentos, porém, fumam na porta, logicamente que contamos com o bom senso, porém, quando não há, deveria haver uma punição.

PARECER

**Aceito parcialmente pela Comissão Técnica. Será reformulado o Art. 40 para fazer constar “É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em**

SEDE Administrativa:  
Avenida Tiradentes, 501 –  
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101  
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:  
Avenida Ana Rita, 1095  
Uvaranas  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Curitiba:  
Rua Estanislau, 77  
Campina do Siqueira,  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br





*recinto coletivo fechado, privado ou público.”, conforme o Artigo 2º da Lei Federal 9.294/1996. Quanto a punição o Código de Posturas ora proposto, já contempla a aplicação de multa de 3 UFM para pessoa física e 6 UFM para pessoa jurídica, em seu Artigo 46.*

- 2) Na Lei Geral do Plano Diretor, Subseção I, no art. 26, que trata da Política Municipal de Educação, incluir o seguinte inciso: “*vistoriar o andamento da manutenção da infraestrutura dos estabelecimentos de ensino*”..

#### PARECER

**Rejeitado pela comissão técnica. Referida proposta é medida implícita ao órgão público municipal e não depende tal procedimento de sua inclusão no Plano Diretor Municipal, que tem como finalidade planejar o crescimento ordenado do município para os próximos 10 anos.**

- 3) Implantação de educação em tempo integral.

#### PARECER

**Aceito pela Comissão Técnica. Esta proposta já está inserida como diretriz na subseção relativa a política municipal de educação, na Lei Geral do Plano Diretor.**

- 4) Promoção da saúde mental para os servidores públicos com psicólogo individual e em grupo.

#### PARECER

**Aceito pela Comissão Técnica. Esta proposta já está inserida no artigo 27, inciso VIII, da Lei Geral do Plano Diretor.**

- 5) Infraestrutura nas unidades de saúde (melhoria e manutenção).

#### PARECER

**Aceito pela Comissão Técnica. Esta proposta será inserida no rol do artigo 27, da Lei Geral do Plano Diretor, que trata da política municipal de saúde.**

- 6) Implantação da Guarda Municipal e Sistema de monitoramento com Guardas Municipais.

#### PARECER

**Aceito pela Comissão Técnica. Esta proposta já está inserida no artigo 31, inciso III e X, da Lei Geral do Plano Diretor.**

SEDE Administrativa:  
Avenida Tiradentes, 501 –  
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101  
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:  
Avenida Ana Rita, 1095  
Uvaranas  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Curitiba:  
Rua Estanislau, 77  
Campina do Siqueira,  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br





### CÂMARA TÉCNICA III – MEIO AMBIENTE

- Delegado: **VILMARA FERREIRA DE OLIVEIRA**
- Relator: -

1) Revitalização das nascentes.

PARECER

**Aceito pela Comissão Técnica. Esta proposta já está inserida no Artigo 19, incisos I, III, IV, VIII e XVI da Lei Geral do Plano Diretor.**

2) Apoio e instrução.

PARECER

**Proposta prejudicada. A proposta não é clara quanto ao seu objetivo.**

### CÂMARA TÉCNICA IV – OBRAS

- Delegado: **LUIZ ELIAS MARCONDES PINHEIRO**
- Relator: -

1) Ampliação de CMEIS, com área externa coberta.

PARECER

**Aceito pela Comissão Técnica. Esta proposta será inserida como diretriz na subseção relativa a política municipal de educação, na Lei Geral do Plano Diretor.**

2) Reforma e ampliação de escolas.

PARECER

**Aceito pela Comissão Técnica. Esta proposta será inserida como diretriz na subseção relativa a política municipal de educação, na Lei Geral do Plano Diretor.**

3) Construção de pontos de ônibus para estudantes.

PARECER

SEDE Administrativa:  
Avenida Tiradentes, 501 –  
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101  
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:  
Avenida Ana Rita, 1095  
Uvaranas  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Curitiba:  
Rua Estanislau, 77  
Campina do Siqueira,  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br





**Aceito pela Comissão Técnica. Esta proposta será inserida como diretriz na subseção relativa a política municipal de educação, na Lei Geral do Plano Diretor.**

- 4) Implantação de torre de celular na área rural para melhoria da comunicação das comunidades rurais.

PARECER

**Aceito pela Comissão Técnica. Esta proposta será inserida como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.**

- 5) Revitalização do Centro do Olho D`água São João de Maria, fazendo o tratamento da água da nascente para consumo e estruturação da capela.

PARECER

**Aceito parcialmente pela Comissão Técnica. A Comissão aceita a proposta de revitalização do Centro do Olho D`água São João de Maria incluindo a estruturação da capela, contudo, rejeita a proposta relativa ao tratamento da água da nascente haja vista que a exploração de tal serviço compete à Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), que é a empresa contratada para este fim.**

- 6) Fomentar o turismo religioso e cultural.

PARECER

**Aceito pela Comissão Técnica. Esta proposta será inserida como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.**

- 7) Substituição gradativa das lâmpadas normais por lâmpadas de LED.

PARECER

**Aceito pela Comissão Técnica. Esta proposta já está contemplada no art. 21, inciso XI da Lei Geral do Plano Diretor.**

- 8) Incentivar projeto de fruticultura, ovinocultura, agroindústria, avicultura e o turismo rural.

PARECER

**Aceito pela Comissão Técnica. Esta proposta já está contemplada no art. 23, da Lei Geral do Plano Diretor, à exceção da atividade de ovinocultura**

SEDE Administrativa:  
Avenida Tiradentes, 501 –  
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101  
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:  
Avenida Ana Rita, 1095  
Uvaranas  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Curitiba:  
Rua Estanislau, 77  
Campina do Siqueira,  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br





que será incluída na Lei. Quanto ao turismo rural, referida proposta será inserida no rol de diretrizes do artigo 24 da Lei Geral do Plano Diretor.

- 9) Fomentar o turismo religioso e cultural.

PARECER

**Aceito pela Comissão Técnica. Esta proposta será inserida como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.**

- 10) Centro cultural tanto para educação, saúde e esporte que possam ser utilizados.

PARECER

**Aceito pela Comissão Técnica. Esta proposta será inserida no art. 28 da Lei Geral do Plano Diretor.**

- 11) Uma quadra completa feita com concreto tipo profissional.

PARECER

**Aceito pela Comissão Técnica. Esta proposta já está inserida no artigo 28, inciso XIII, da Lei Geral do Plano Diretor.**

- 12) Desmembramento de lote com frente de 6,50m, com área total de 165,00m<sup>2</sup>.

PARECER

**Aceito pela Comissão Técnica. De acordo com a tabela Anexo V, da Lei de Uso e Ocupação do Solo, é possível na Zona Especial de Interesse Social a área mínima de 125m<sup>2</sup> com frente de 5 metros.**

- 13) Fazer lei para regularizar os imóveis existentes e manter os novos conforme o plano novo.

PARECER

**Aceito pela Comissão Técnica. A regularização já tem previsão no Código de Obras e também, poderá ser regulamentado em Lei específica.**

- 14) Promoção de qualidade de vida a saber: Pista de caminhada, centro de atividades para idosos, quadra de esportes e academia para idosos.

PARECER

SEDE Administrativa:  
Avenida Tiradentes, 501 –  
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101  
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:  
Avenida Ana Rita, 1095  
Uvaranas  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Curitiba:  
Rua Estanislau, 77  
Campina do Siqueira,  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br





**Aceito pela Comissão Técnica. A proposta será inserida como diretriz na Lei Geral do Plano Diretor.**

15) Normatização de lei para limpeza de lotes e entulhos.

PARECER

**Aceito pela Comissão Técnica. Referida proposta já consta no Código de Posturas, no art. 6º.**

16) Rede de esgoto.

PARECER

**Aceito pela Comissão Técnica. Referida proposta já consta no Artigo 21, incisos I e III, da Lei Geral do Plano Diretor.**

17) Sede para o CRAS.

PARECER

**Aceito pela Comissão Técnica. Referida proposta já consta no Artigo 29, inciso XIX, da Lei Geral do Plano Diretor.**

## CÂMARA TÉCNICA V – TRIBUTOS

- **Delegado: IVAN PEREIRA MARTINS**
- Relator: -

1) Normatização para vendedores ambulantes.

PARECER

**Aceito pela comissão técnica. A proposta já está inserida nos Artigos 135 a 142 do Código de Posturas.**

## CÂMARA TÉCNICA VI – SISTEMA VIÁRIO

- **Delegado: IEDO JOSÉ STIMAMIGLIO**
- Relator: -

SEDE Administrativa:  
Avenida Tiradentes, 501 –  
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101  
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Ponta Grossa:  
Avenida Ana Rita, 1095  
Uvaranas  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br

Filial Curitiba:  
Rua Estanislau, 77  
Campina do Siqueira,  
Fone: (43) 3357-3571  
www.semv.com.br





- 2) Fazer vias urbanas com a mão única com estacionamento regulamentado de um lado da rua.

**PARECER**

**Rejeitado pela comissão técnica. A proposta é inespecífica por não delimitar a área onde se pretende mudar ou instituir o sentido único com estacionamento lateral. Ademais, referida medida depende de estudo técnico do departamento responsável pelo trânsito municipal.**

- 3) Implantação de Semáforo, sentido cruzamento Avenida Anacleto Bueno de Camargo com a Rua Henrique Lemes Pinheiro e travessa para a Rua Leon Dobzs, sendo necessário por causa da travessia de muitos estudantes.

**PARECER**

**Aceito pela Comissão Técnica. Referida proposta será inserida nas diretrizes do sistema viário na Lei Geral do Plano Diretor.**

**ASSINATURA DOS DELEGADOS**

<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
Helinton Yuzawa	
Vilmara Ferreira de Oliveira	
Reinaldo de Lara Cultz	
Ivan Pereira Martins	
Luiz Elias Marcondes	
Iedo José Stimamiglio	

SEDE Administrativa:  
Avenida Tiradentes, 501 –  
Torre 1 – 11º Andar – Sala 1101  
Jd. Shangri-lá – Londrina – PR  
Fone: (43) 3357-3571  
[www.semv.com.br](http://www.semv.com.br)

Filial Ponta Grossa:  
Avenida Ana Rita, 1095  
Uvaranas  
Fone: (43) 3357-3571  
[www.semv.com.br](http://www.semv.com.br)

Filial Curitiba:  
Rua Estanislau, 77  
Campina do Siqueira,  
Fone: (43) 3357-3571  
[www.semv.com.br](http://www.semv.com.br)

